



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2215 DE 12 DE JUNHO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 549.085,54 (Quinhentos e Quarenta e Nove Mil, Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 549.085,54 (Quinhentos e Quarenta e Nove Mil, Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0201 - GABINETE DO PREFEITO	
2002 - MANUTENCAO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
0500 - Recursos não Vinculados de Impostos (116121)	40.000,00
0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
1947 - RECUPERAÇÃO ASFALTO CBUQ TRANSCITRUS	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	
0500 - Recursos não Vinculados de Impostos (116120)	509.085,54
	<hr/>
	549.085,54

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2025.